



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/2022
01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração extraordinária da data da feira livre de Japoatã/SE, de segunda-feira dia 13 de junho de 2022, para funcionar na terça-feira dia 14 de junho 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que o avançar da hora dos festejos juninos do município de Japoatã/SE interfere diretamente no horário de funcionamento da feira livre e conseqüentemente no atrazo da montagem das bancas dos feirantes.

DECRETA:

Art. 1º A feira livre realizada na Praça da Matriz na cidade de Japoatã/SE, prevista para a segunda-feira, dia 13 de junho de 2022, será realizada extraordinariamente, na **terça-feira, dia 14 de junho de 2022 em seu horário habitual.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 01 de Junho de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal